

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL - 170770

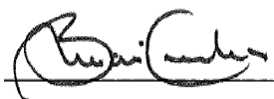
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Resolução N.º14 - CG - 2018/2019

Em conformidade com a alínea f), do ponto n.º2, do artigo 43.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Alves Redol, e dos pontos n.º5 e n.º 9 do artigo 3.º do Regimento do Conselho Geral, os conselheiros, na sua reunião de 14 de março de 2019, aprovaram, por unanimidade, a **Comissão Especializada do Conselho Geral para Análise e Decisão da Interposição de Recursos relativamente à Aplicação de Medidas Disciplinares.**

Vila Franca de Xira, 14 de março de 2019.

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)